



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 21 de março de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição nº. 0892 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO CME 0040/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 0040, 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a indicação dos membros titulares e suplentes pelas entidades com representatividade no conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a realização do competente processo eleitoral que definiu quais Conselheiros responderiam pela gestão administrativa do Conselho Municipal de Educação, e;

CONSIDERANDO a necessidade premente da oficialização da composição do novo Conselho Municipal de Educação para o biênio 2025/2027,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Biritinga, na forma da Lei, sendo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULARES:

José Ademir Souza do Nascimento
Charlene Cerqueira de Araújo Santana
Adriana Teixeira Barbosa
Cássia Cerqueira Brito

SUPLENTE:

Cosmelha Santos da Silva
Maria Regina Rocha Dias
Francis Souza Xavier Souza
Idaiana Carvalho Silva Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

TITULAR:

Luís Claudio Alves Saldanha

SUPLENTE:

Jorge Sérgio Santos da Silva

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR:

Cledison Nascimento de Souza

SUPLENTE:

Marivânia Gonçalves Costa Pinto

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA

TITULAR:

Laila de Oliveira dos Santos Silva

SUPLENTE:

Pâmala Lobo Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TITULAR:

Ana Neide Brito Barbosa Freitas

SUPLENTE:

Rafael Gomes Cerqueira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR:

Allana dos Santos Oliveira Silva

SUPLENTE:

Tailane Reis Gomes Almeida

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

TITULAR:

Edna Santos Cerqueira Santos

SUPLENTE:

Elisangela Carvalho Barbosa de Brito Marques

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS COM SEDE NA ÁREA RURAL

TITULAR:

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Magnolia Lima Soares

SUPLENTE:

Jucineide Souza Mutte do Espírito Santo

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS COM SEDE NA ÁREA URBANA

TITULAR:

Thaise Souza de Meireles

SUPLENTE:

José Paulo Meireles Ribeiro

REPRESENTANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

TITULAR:

Aroldo Rodrigues de Meireles Filho

SUPLENTE:

Josaphá de França Correia

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E
EDUCAÇÃO INFANTIL**

TITULAR:

Liliano de Almeida Santos

SUPLENTE:

Ivalcemira Nascimento Brito

Art. 2º - A gestão administrativa do Conselho Municipal de Educação – CME a cargo dos Conselheiros abaixo elencados que responderão, respectivamente, pela Presidência, 1ª Vice-Presidência e 2ª Vice-Presidência, sendo:

PRESIDENTE: Liliano de Almeida Santos

1º VICE-PRESIDENTE: Ana Neide Brito Barbosa Freitas

2º VICE-PRESIDENTE: Adriana Teixeira Barbosa

Art. 3º - As atividades dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME indicados neste Decreto, não serão remunerados em hipótese alguma.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, divulga-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

março de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.